CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-
Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 36/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine estudos urgentes para a implantação de ensino de Pré-escola junto a Escola do Bairro do Carmo Messias, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o citado Bairro não possui o ensino de pré-escola, o que faz com que as crianças do Bairro e região não tenham uma preparação para o início dos estudos de 1ª Série.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2004.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PL

Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Vereador - Líder do PMDB

Valdecir Frioli
Vereador

Câmara Municipal de Ibiúna - SP
Secretaria Administrativa
Recebido 02/01/2004

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa - PTB
Bairro do Vereva – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (015) 9714 5864